



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212

E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 529, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a secretaria municipal competente "A **CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA SOBRE A RODOVIA AMARAL PEIXOTO KM-104 NA ALTURA DA AVENIDA LISBOA**", no bairro Praia Linda, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A localidade supramencionada tem sido palco de inúmeras tragédias que tem ceifado a vida de muitas pessoas, em razão de que não possui uma passarela no local, fazendo com que as pessoas se arrisquem a travessia nesta rodovia que tem alto fluxo de veículos.

É necessário que o governo venha a tomar serias medidas para facilitar essa travessia que para muitas famílias, ela acontece diariamente correndo sérios riscos de sofrerem acidentes.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

CIENTE

Concluiu do expediente da Sessão

do Dia 17 / 08 / 2017

Bruno Costa
BRUNO COSTA

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.

DESPACHO

Secretaria para Conceição dos Santos

Em, 17 / 08 / 2017

Bruno Costa
BRUNO COSTA

PRESIDENTE

C. M. S. P. A.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2017.

Mislene Conceição dos Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV